

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 1.788, DE 17 DE MAIO DE 2022.**

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO**

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filhos, 228, Centro – CEP 59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902  
CNPJ 08.086.662/0001-38  
secretariadogabinete@outlook.com

DECRETO Nº 1.788, 17 DE MAIO DE 2022.

*SÚMULA: Abre crédito adicional suplementar no orçamento do município de Jardim do Seridó, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) para os fins que se especifica.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o dispositivo constitucional presente no inciso II, art. 167, que veda a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

**CONSIDERANDO** o art. 60 da Lei nº 4.320/1964 que traz a vedação de realização de despesa sem prévio empenho;

**CONSIDERANDO** o inciso IV, art. 37 da Lei Complementar nº 101/2000, que veda a assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a *posteriori* de bens e serviços;

**CONSIDERANDO** a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, prevista pelo inciso I, art. 9º da Lei Municipal nº 1.264, de 22 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO** o limite de 20% para abertura de créditos adicionais suplementares, trazido pelo dispositivo legal citado anteriormente.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente (Exercício de 2022) do Município de Jardim do Seridó, conforme o anexo único constante do presente Decreto, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

I – As dotações que sofrerão suplementação estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo I (Acréscimo)**.

**Art. 2º.** Constitui fonte de recursos necessários à abertura deste crédito suplementar, a anulação total ou parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), conforme previsão constante no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

I – As dotações que serão utilizadas como fonte para suplementação, estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo II (Redução)**.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022.

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 17 de maio de 2022.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENT								Elaboração de Crédito	
CNPJ: 08.086.662/0001-38									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
88	02/05/2022	517.004/2022	Anulação de Dotação	Suplementar	50.000,00	02/05/2022	DECRETO: 1.788	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor	
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>								<b>50.000,00</b>	
<b>04.001 Sec .Mun. de Finanças e Planejamento</b>								<b>50.000,00</b>	
		<b>2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMFP</b>						<b>50.000,00</b>	
Nº Solic.: 3 Acrescentar				3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15000000	0001	50.000,00	
Total:								<b>50.000,00</b>	
<b>Anexo II (Redução)</b>								<b>50.000,00</b>	
<b>09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos</b>								<b>50.000,00</b>	
		<b>1032 IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO</b>						<b>50.000,00</b>	
Nº Solic.: 47 Reduzir				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		17010000 0001		50.000,00	
Total:								<b>50.000,00</b>	
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
89	02/05/2022	519.127/2022	Anulação de Dotação	Suplementar	40.000,00	02/05/2022	DECRETO: 1.788	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor	
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>								<b>40.000,00</b>	

06.001 Secretaria Municipal de Educação									40.000,00
		2051EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) - FUNDEB 30%							20.000,00
Nº Solic.: 50 Acrescentar			4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001				20.000,00
		2151EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE) - FUNDEB 30%							20.000,00
Nº Solic.: 50 Acrescentar			4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001				20.000,00
Total:									40.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>									<b>40.000,00</b>
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos									40.000,00
		1032 IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO							40.000,00
Nº Solic.: 48 Reduzir			4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001				40.000,00
Total:									40.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
90	02/05/2022	519.129/2022	Anulação de Dotação	Suplementar	120.000,00	02/05/2022	DECRETO: 1.788	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor	
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>									<b>120.000,00</b>
06.001 Secretaria Municipal de Educação									120.000,00
		2051EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) - FUNDEB 30%							60.000,00
Nº Solic.: 51 Acrescentar			4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001				60.000,00
		2151EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE) - FUNDEB 30%							60.000,00
Nº Solic.: 51 Acrescentar			4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001				60.000,00
Total:									120.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>									<b>120.000,00</b>
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos									120.000,00
		1032 IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO							120.000,00
Nº Solic.: 49 Reduzir			4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001				120.000,00
Total:									120.000,00

**Publicado por:**  
Letícia Silva da Costa  
**Código Identificador:**E2E94D07

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/05/2022. Edição 2787  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>